

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 14/2026 / Número do processo: 02017.000525/2026-39 / Objeto: Contratação de serviços contínuos de coqueiragem, limpeza, asseio e conservação predial, bem como fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no âmbito das unidades do IBAMA no Estado do Paraná, em Curitiba (Edifício Brasilino Moura) e suas Unidades Técnicas localizadas nos Municípios de Foz do Iguaçu, Londrina, Paranaguá e União da Vitória
Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 09/09/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=19311805000142026>

JOEL WALDERCI MOTA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 28376848/2026

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS Nº 28376848/2026.
PROCESSO SEI: 02603.000002/2015-20.
ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Reparação por Danos Ambientais - TCRA e anexos celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e PAULO CÉSAR GRALAKI MUSIALAKI, CPF/CNPJ nº 911.***.***-34, visando ao reconhecimento do compromissário da ocorrência de danos ambientais decorrentes das infrações caracterizadas no Auto de Infração nº 9096318-E, e no respectivo Relatório de Fiscalização, devendo adotar os compromissos descritos no processo SEI nº 02603.000002/2015-20, com vistas à reparação pelo dano ambiental provocado.

VIGÊNCIA: quantos anos forem necessários para atingir os parâmetros técnicos da conclusão da reparação dos danos ambientais, a contar da publicação no Diário Oficial da União, ficando suspensa, enquanto em cumprimento das obrigações pactuadas, a propositura da competente Ação Civil Pública pelo Ibama, pelos danos ambientais decorrentes das infrações caracterizadas no Auto de Infração nº 9096318-E, até a comprovação da reparação pelos danos do cumprimento pela execução dos termos do TCRA e seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2025.
ASSINAM: Pelo Ibama: RALPH DE MEDEIROS ALBUQUERQUE - Superintendente/PR; Pelo Compromissário: PAULO CÉSAR GRALAKI MUSIALAKI.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS
PROCESSO: 02017.004682/2024-51; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente RALPH DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº ***.149.479-**, e de outro lado EDER FERNANDO TEZIN, CPF nº 042.XXX.279-XX, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o Cetas localizado no estado de São Paulo, no município de Lorena; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 8.888,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: de até 3 meses, a contar da data de assinatura; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 28278546/2026-Supes-PR; DATA DAS ASSINATURAS: 14 de Agosto de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2026 - SUPES-RO

Processo nº 02502.000116/2025-80
O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Rondônia - IBAMA/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foram apreendidos os bens abaixo relacionados:

INTERESSADO	Nº PROCESSO	Ação	Termo de Apreensão	Termo de Destruição/Inutilização	Localidade (Município/UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	Descrição dos Bens
Autor desconhecido	02024.004063/2026-30	MVW41KH	LVJ6FDWH	FURRTUDF	TI Sete de Setembro/RO	10°58'42,475"S 61°7'51,328"W	02 motor estacionário, marca e modelo não identificados - R\$ 10.000,00; 01 Terrestre - Marca: Honda - Modelo: Bros - Chassi 9C23D20205R001871 - VALOR R\$ 5.000,00; 01 Terrestre - PC Escavadeira Hidráulica - VALOR R\$ 600.000,00.
			Z45AWNK4	RWSYHPKJ	TI Sete de Setembro/RO	10°58'42,475"S 61°7'51,328"W	06 Estruturas de acampamento tipo barracas coberta com lona plastica - R\$ 00,00.
Autor desconhecido	02502.000369/2026-34	9NCZE4U	W8BU1DPR	NP6L6FA7	TI Sete de Setembro/RO	10°53'4,873"S 61°1'52,006"W	01 Gerador de energia utilizado no garimpo, marca e chassis não identificado - R\$ 1.000,00; 02 Motor bomba utilizado no garimpo ilegal, marca, modelo e chassis não identificado R\$ 2.000,00; 06 Acampamento utilizado de apoio aos garimpeiros, composto por camas, barracas, colchões, fogão, utensílios de cozinha gerais, caixa de água, dentre outros itens domésticos - R\$ 1.000,00.
			3VQ093WA	LN7KJZL5	TI Sete de Setembro/RO	10°53'4,873"S 61°1'52,006"W	01 Fluvial - balsa construída de forma manual com galões, utilizada na travessia de um rio com apoio aos garimpeiros - R\$ 1.000,00.
Autor desconhecido	02502.000370/2026-69	YNE5RVO	W8BU1DPR	Z0DYL8IR	TI Sete de Setembro/RO	10°53'35,511"S 61°2'50,324"W	03 Acampamento utilizado de apoio aos madeiros - possuía utensílios domésticos, como fogão, panelas, além de barracas, rede de camping, colchões dentre outras coisas - R\$ 1.000,00 01 Terrestre - Motocicleta marca: Yamaha - modelo: Factor - Chassi: 9C6KE1520B0035427 - Placa: NCW4404 - R\$ 2.000; 01 Terrestre - Motocicleta marca: Honda - Modelo: Bros - Chassi: 9C2JD20205R000564 - PLACA: IZU276 R\$ 3.000,0.

Ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente. Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, no endereço eletrônico e-mail: protocolo.ro@ibama.gov.br ou no endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3559 - Bairro Costa e Silva CEP 68503-420 Porto Velho/RO - www.ibama.gov.br das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h pelo horário local.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS
PROCESSO: 02029.002144/2024-93; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto EDER CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº xxx.191.xxx-10, no uso das atribuições que lhe conferem, e de outro lado BRENO DE CASTRO FRANCO, neste adiante denominada COMPROMISSÁRIA, pessoa física CPF: 034.44.121-39, neste ato, residente na Quadra 201 Sul, s/n - Centro, Palmas, Estado de Tocantins; OBJETO: Cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades indicadas no Projeto de Apoio ao Programa Quelônios da Amazônia (PQA), no presente ANEXO I deste TCCM, que dispõe sobre as necessidades dos tabuleiros/bases localizados no Estado de Roraima. VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 325.888,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 30 dias; PLANO DE TRABALHO: Termo da Conversão de Multas Assinado (nº SEI 28030115); DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. EDER CARVALHO DOS SANTOS. SUPERINTENDENTE.

EDITAL Nº 34/2026 - SUPES-SC/DIAFI-SC/NUFIN-SC/EARRE-SC

Processo nº 02026.000663/2023-66
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADIN
O Superintendente da Supes/SC, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica os interessados abaixo relacionados que os débitos constantes nos processos dispostos nas tabelas estão definitivamente constituídos. Sendo assim, em cumprimento ao disposto no Decreto 9.194/2017 e na Lei 10.522/2002, com alterações pela Lei 14.973/2024, notificamos o(a) interessado(a) da existência de débito(s) passível(eis) de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Caso não haja a quitação ou parcelamento do débito, o devedor será incluído no Cadin em 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, na forma do §2º do art. 2º da Lei 10.522/2002, com prosseguimento dos demais atos de cobrança, tais como inscrição dos débitos em Dívida Ativa ou protesto, com posterior execução judicial, conforme as peculiaridades do caso e o valor atualizado do débito.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G. Lei 10.522/2002, com alterações pela Lei 14.973/2024. Decreto 9.194/2017.

